



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

Edição n. 3167

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
Súmulas de Convênios.....	4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	4
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 41/2021 - PGJ

Altera o Provimento n. 43/2003-PGJ, que regulamenta os serviços de fiscalização e os serviços auxiliares de realização de provas dos concursos públicos do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a solicitação contida no PR.01194.00034/2021-7,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o artigo 1.º do Provimento n. 43/2003-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Para os serviços de fiscalização e serviços auxiliares na realização de provas dos concursos públicos do Ministério Público poderão candidatar-se os membros e servidores de provimento efetivo, de cargos em comissão e os adidos da Procuradoria-Geral de Justiça, desde que estejam no exercício regular de suas funções.”

Art. 2.º Altera o artigo 3.º do Provimento n. 43/2003-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O número necessário de pessoas para a realização dos serviços de fiscalização e dos serviços auxiliares será definido pelo Presidente da Comissão do concurso, que levará em conta a atuação em concursos anteriores, sendo as demais vagas disponibilizadas por sorteio.”

Art. 3.º Altera o artigo 4.º, *caput*, e o seu parágrafo único, do Provimento n. 43/2003-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4.º Nas provas objetivas o Presidente da Comissão do concurso designará o Coordenador de Fiscalização e os Auxiliares de Coordenação de Fiscalização, integrantes da Comissão Executiva, de acordo com o artigo 44 do Anexo Único do Provimento n. 27/2001.”

“Parágrafo único. As vagas destinadas a serviços de fiscalização e serviços auxiliares poderão ser oferecidas aos interessados que deverão se inscrever na forma do artigo 7.º deste Provimento.”

Art. 4.º Altera o artigo 8.º do Provimento n. 43/2003-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º Decorrido o prazo de inscrição, se o número de inscritos para os serviços de fiscalização e serviços auxiliares for superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão do

concurso realizará sorteio público entre os interessados.

Art. 5.º Altera os artigos 10, 11, 12 e 13, todos do Provimento n. 43/2003-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 10. A Comissão do concurso divulgará, preferencialmente pela Intranet do Ministério Público, a lista dos membros e servidores designados para trabalhar nos serviços de fiscalização e nos serviços auxiliares e o procedimento que estes deverão adotar.”

“Art. 11. O membro ou servidor que, por qualquer motivo, não comparecer ao treinamento, será excluído dos trabalhos do concurso.”

“Art. 12. Quaisquer atitudes inconvenientes adotadas pelos fiscais e serviços auxiliares, durante os trabalhos do concurso, serão levadas ao conhecimento do Presidente da Comissão do concurso.”

“Art. 13. O membro ou servidor convocado que deixar de comparecer ao local que lhe for designado, sem a devida justificativa, será suspenso dessas atividades por três concursos sucessivos.”

Art. 6.º Revoga-se o artigo 2.º do Provimento n. 43/2003-PGJ.

Art. 7.º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 15 de setembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 285/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Dra. CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para oferecer denúncia contra Bruno Fonseca Alves, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei Federal n. 9.099/1995, com base no Processo n. 067/2.20.0001046-2, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – Juizado Especial Criminal, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2695/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 286/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/09/2021, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, THOMAS CARLOS MARCHONATTO, tendo entrado em exercício em 16/09/2021.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/09/2021, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, BÁRBARA BRUNETTO BENITES, tendo entrado em exercício em 16/09/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 105/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.157/2019**

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO:** prorrogar da vigência do contrato de monitoramento de alarme de segurança 24 horas, nas Promotorias de Caçapava do Sul, Cacequi, Santana do Livramento e São Vicente do Sul, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2021; Alterar o subitem 4.10.4 da cláusula quarta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: 4.10.1 O índice a ser considerado é o IPCA/IBGE correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como termo final o 12º mês; Alterar a cláusula quinta da avença (Da Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: Alterar a cláusula quinta da avença (Da Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: Os valores do presente contrato não pagos no prazo aqui previsto deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die.; Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, subitem 4.10.3 do contrato, permanecendo os valores ajustados; Incluir subitem à Cláusula Sexta do Contrato – obrigações da contratada, item 6.2.2 -, com a seguinte redação: z) apresentar Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância de Guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul válido, bem como a Portaria de Funcionamento, no prazo de 15 dias a contar de seu vencimento. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.185,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, e 65 inciso II, "d", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 082/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.122/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2020**

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI EPP; **OBJETO:** prorrogar da vigência do contrato de monitoramento de alarme de segurança 24 horas, nas Promotorias de Bom Jesus, Ibirubá, Santa Vitória do Palmar e Tapes, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2021; Incluir subitem à Cláusula Sexta do Contrato – obrigações da contratada, item 6.2.2 -, com a seguinte redação: z) apresentar Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância de Guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul válido, bem como a Portaria de Funcionamento, no prazo de 15 dias a contar de seu vencimento.: Consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento, no percentual de 6,07%, conforme negociado entre as partes. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.285,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, caput, da lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 057/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 009/2021**

CONTRATADA: PLANO M CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Campo Bom, com área de 497,43m², situadas na Av. dos Estados n. 850, em Campo Bom/RS. **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 200.545,06; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 072; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Ferreira Filho e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 472/2021

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.001.112/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Mendes de Lima. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. OBJETO: ACOMPANHAR ATRAVÉS DE VISTA SEMESTRAL (FEVEREIRO E JULHO) AS AÇÕES PENAIS SUSPENSAS CONDIIONALMENTE EM FACÉ DO ARTIGO 89 DA LEI 9.099/95, EM TRAMITAÇÃO NA 2ª VARA CRIMINAL, A FIM DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SUSPENSÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Setembro de 2021.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.
De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIO E
INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.01411.00357/2021-9**

TIPO DE INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica; OBJETO: Visa fixar a previsão de responsabilidade, nos termos da Lei n. 8.429/1992, pela utilização de valores devidos a título de multa por descumprimento de obrigações assumidas pela empresa Urban Serviços e Transportes de Ajuste de Conduta firmado em 11/01/2010 com o Ministério Público do Trabalho nos autos do procedimento n. 001197.2009.04.000/09; CONVENIENTES: Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – ASAFOM e Ministério Público do Trabalho - MPT; VALOR DO REPASSE: Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 431/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MARIO SILVEIRA RIBEIRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50008026720218210081**, constante no **PR.00716.00031/2021-4**, que tramita na Promotoria de Justiça de Arroio Grande. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, em 14 de setembro de 2021.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 432/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **MARILENE SEFRIN**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **092/2.19.0000587-9**, constante no **PR.00752.00043/2021-4**, que tramita na Promotoria de Justiça de Constantina/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSTANTINA, 14 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA CEZAR MASSING,
Promotora de Justiça em substituição.

EDITAL N. 433/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ALINE TREVISAN**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50018766820218210078**, constante no **PR.00929.00072/2021-1**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS, em Veranópolis, 10 de Setembro de 2021.

LUCIO FLAVO MIOTTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 434/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, "*caput*", do Provimento n. 01/2020-PGJ, e de acordo com o **PR. 01540.00120/2021-5**, fica cientificado o investigado **LEONEL VEIGA DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a recusa, por parte do Ministério Público, em propor o acordo de não persecução penal, nos autos do procedimento distribuído eletronicamente sob o n. **5001745- 38.2021.8.21.0064**, para que, querendo, adote a providência prevista no artigo 28-A, § 14, do Código de Processo Penal ou, ainda, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se



possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante órgão ministerial. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em Santiago, 15 de setembro de 2021.
SILVIA INÊS MIRON JAPPE,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 435/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **IGOR FRANCIS SEVERO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5016779-91.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00110/2021-5**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça Criminal Substituta de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2021.
FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 436/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5062350-42.2021.8.21.0001**, constante no **PR.02454.00317/2021-9**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE-PRÉDIO IPERGS, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2021.
JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA,
Promotor de Justiça.